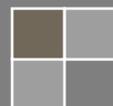


2016

# PROGRAMA DE MONITORIA

Orientações gerais aos Docentes  
orientadores e Discentes  
contemplados no Edital de  
Concessão de bolsa 2016



## ORIENTAÇÕES GERAIS AOS PROFESSORES PARA A MONITORIA REMUNERADA DE DISCIPLINAS

---

### **Prezados Professores Orientadores,**

Solicitamos que antes de abrir o Edital de Seleção de Monitoria das disciplinas, confira no Setor Pedagógico (Ramais: 1737 ou 1752) ou pelo email: [monitoria@ufersa.edu.br](mailto:monitoria@ufersa.edu.br), a existência ou não de Monitor apto a recondução.

Nesse caso, os documentos necessários são:

- Solicitação de Recondução do Monitor;
- Planejamento das Atividades 2016.1;

Observação: A documentação deverá ser enviada à secretaria da /PROGRAD até o dia 10 de setembro de 2016.

---

Em caso de disciplina contemplada com a bolsa de monitoria remunerada, que não houver monitor a ser reconduzido, o docente deverá iniciar o PROCESSO SELETIVO. Os passos são os seguintes:

- Elaborar e publicar o edital no Departamento, conforme Art. 18 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013, de 15 de maio de 2013.
  - Enviar via memorando eletrônico ou via email [monitoria@ufersa.edu.br](mailto:monitoria@ufersa.edu.br) a cópia do edital de seleção de monitoria para ser publicado no sítio: [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br)
- Elaborar ata e Relatório final do processo de seleção dos Monitores e entregar na Secretária da PROGRAD.

Os modelos para abertura do processo seletivo são:

[Modelo de edital de seleção de monitor](#)

[Modelo de ficha avaliação prova didática](#)

[Modelo relatório final de seleção](#)

[Modelo de ata do concurso](#)

Observações:

- Toda documentação (com exceção do edital de seleção e da ficha de avaliação da prova didática) deverá ser enviada à secretaria da /PROGRAD até o dia 10 de setembro de 2016.

- Não serão aceitos documentos sem as devidas datas atualizadas e sem as devidas assinaturas em todos os campos que requerer.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS AOS PROFESSORES PARA A MONITORIA VOLUNTÁRIA DE DISCIPLINAS**

---

A seleção de Monitoria Voluntária deverá seguir as mesmas etapas da seleção de Monitoria remunerada, conforme, Art. 18 e 27 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013, de 15 de maio de 2013.

- Serão exigidos os mesmos documentos de competência do professor orientador e do monitor, porém identificados como Monitoria Voluntária, os quais estão disponibilizados em links próprios.

Do Processo Seletivo:

[Modelo de edital de monitoria](#)

[Modelo de ficha avaliação prova didática](#)

[Modelo de relatório final de seleção](#)

[Modelo de ata do concurso](#)

[Modelo de solicitação de renovação de monitoria](#)

Observações:

- Toda documentação (com exceção do edital de seleção e da ficha de avaliação da prova didática) deverá ser enviada à secretaria da /PROGRAD até o dia 10 de setembro de 2016.

- Não serão aceitos documentos sem as devidas datas atualizadas e sem as devidas assinaturas em todos os campos que requerer.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS**

---

- **Monitores reconduzidos**: Os monitores aptos a serem reconduzidos devem entregar na Secretaria da PROGRAD os seguintes documentos:

- Planejamento de atividades do semestre 2016.1;
- Termo de recondução;
- Ficha de frequência mensal (conforme calendário de folha de frequência disponível na página da monitoria/pedagógico/PROGRAD).

VER MODELOS DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA MONITORIA  
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA EM:  
<http://pedagogico.prograd.ufersa.edu.br/documentos/>

- **Monitores novos:** Os monitores aprovados em processo seletivo devem entregar na Secretaria da PROGRAD os seguintes documentos:

- Planejamento de atividades do Semestre 2016.1;
- Cópia do RG e CPF (01 via);
- Termo de Compromisso (03 vias);
- Ficha de frequência mensal (conforme calendário de folha de frequência disponível na página da monitoria/pedagógico).

VER MODELOS DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA MONITORIA  
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA EM:  
<http://pedagogico.prograd.ufersa.edu.br/documentos/>

## DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Somente serão aceitos documentos que estejam disponibilizados na página da monitoria/PROGRAD, no endereço eletrônico:  
<http://pedagogico.prograd.ufersa.edu.br/documentos/>

Orientamos aos Docentes e Discentes que observem o preenchimento correto da documentação.

Informamos que não receberemos documentação incompleta.

Não aceitamos nenhum documento sem a assinatura original e sem ser datados.

Apenas receberemos a documentação do Monitor selecionado após o recebimento da ATA e RELATÓRIO FINAL do processo seletivo.

O Monitor remunerado apenas entrará na folha de pagamento da Monitoria quando entregar na Secretaria da PROGRAD toda a documentação CORRETAMENTE preenchida.

Orientamos ao elaborar o Planejamento de atividades, especificar os horários de atendimento aos alunos, compreendendo um total de 08 horas semanais e as demais 04 horas restantes distribuir entre o planejamento e estudos do monitor e entre atividades de apoio à docência que estejam previstas na resolução da Monitoria.

Os horários dos Monitores de atendimento aos alunos serão publicados em link próprio disponível na página <http://pedagogico.prograd.ufersa.edu.br/monitoria/>

Os certificados dos semestres de 2015.1 e 2015.2 a partir de 01 de setembro de 2016 serão emitidos via SIGAA.

Outras informações e modelos de documentos estão disponíveis em: <http://pedagogico.prograd.ufersa.edu.br/monitoria/>

Mossoró, 09 de agosto de 2016.